



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 3191-1022

GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 1035/2025 - PMI/GABPREF

Itaguacu (ES), 23 de outubro de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/926/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que solicitado já esta sendo executado pela secretaria responsável.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal


LUIS MANTANI FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800380032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.